

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO DE PROMOÇÃO 2024**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **DIVULGA a DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, do Processo de Promoção 2024, nos seguintes termos.

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data **21/09/2025 (DOMINGO)**, no período da **TARDE** na cidade escolhida pelo servidor no ato da inscrição. Os candidatos convocados para realização da prova encontram-se relacionados no Anexo I do Edital de Deferimento das Inscrições, mantido Pós-recursos.

I – O PORTÃO DE ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA SERÁ ABERTO ÀS 12H00MIN E FECHADO ÀS 13H00MIN, OBSERVADO O HORÁRIO LOCAL. Não será permitida, sob qualquer alegação, a entrada do servidor inscrito nos locais de aplicação da prova após o fechamento dos portões.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.

III – Para o cargo de Auxiliar da Fiscalização, a prova terá duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), incluído o tempo de marcação na folha de respostas. O candidato deste cargo poderá deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do tempo de prova podendo levar consigo o caderno de questões.

IV – Para os cargos de Auditor de Controle Externo, Auditor de Controle Externo – Administração, Auditor de Controle Externo – TI, Técnico de Controle Externo e Técnico de Controle Externo – TI, a prova terá duração de 3h00 (três horas), incluído o tempo de marcação na folha de respostas. O candidato deste cargo poderá deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva somente após decorridos, no mínimo, 90 (noventa) minutos do tempo de prova podendo levar consigo o caderno de questões.

Art. 2º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o servidor deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO** (Horário e Local de prova) que estará disponível na Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, a partir do dia 21/08/2025. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do servidor, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 3º O servidor inscrito deverá comparecer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso através da Área do Candidato no site: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>.

I - A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no Edital de Abertura e Inscrições. Também serão aceitos como documento de identificação a Carteira de Identidade Nacional (CIN), bem como CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, na presença do fiscal e no ato de identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato. Não serão aceitos como documento de identidade



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO DE PROMOÇÃO 2024**

protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

São Paulo/SP, 21 de agosto de 2025.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP